



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 331, de 04 de agosto de 2023

Designa gestor de Convênio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Convênio nº 157/2022 (SEI nº 000034185127) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do citado Convênio;

Art. 1º Designar o servidor FLEURIPES DE OLIVEIRA NEGRI, CPF nº ***.447.911-**, Técnico em Gestão Pública, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Convênio nº 157/2022 (SEI nº 000034185127) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 480/2022 (SEI nº 000034185602)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente da Agrodefesa



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 04/08/2023, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50356086** e o código CRC **7D1CC7BF**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia/GO
CEP 74621005 - Fone: (62) 3201-6758 – E-mail: agrodefesa@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200066008461



SEI 50356086

Obs.: Portaria 331/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/08/2023, pg. 25.